

Intimação (4673873)

Destinatário ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR

Expedição eletrônica 01/02/2019 09:49:27O sistema registrou ciência em 11/02/2019 23:59:59

Prazo 5 dias

Data limite para manifestação 18/02/2019 23:59:59

Fechado? NÃO



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV JOSÉ FLORÊNCIO FILHO, MAURÍCIO DE NASSAU, CARUARU - PE - CEP: 55014-837

3ª Vara Cível da Comarca de Caruaru
Processo nº 0005729-61.2018.8.17.2480
AUTOR: JOAO PAULO DE LIMA GUIMARAES

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

INTIMAÇÃO DE DESPACHO

Por ordem do(a) Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito do 3ª Vara Cível da Comarca de Caruaru, fica(m) a(s) parte(s) intimada(s) do inteiro teor do Despacho de ID 40311166, conforme segue transrito abaixo:

" Vistos etc, Intime-se a Parte Autora, para apresentação de Réplica, no prazo de 15 dias. Diante da Instrução Normativa No. 02/2018 desta Unidade, que determinou realização de mutirão, para realização de Audiências e Perícias em Processos relativos ao Seguro DPVAT desta 3ª Vara Cível, designo o dia 12/02/2019, às 17:10h, para realização de perícia médica judicial presencial e audiência de conciliação, nestes autos. Intimem-se ambas as Partes, por seus Advogados, ficando cientes, que deverão comparecer ao ato designado. Registro que, a ausência injustificada de qualquer das Partes será compreendida como desinteresse na produção de prova pericial.. Dê-se prioridade ao cumprimento dos atos determinados nestes autos, em virtude da inclusão no Mutirão.